

## **EDITAL DE INSTITUIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE DE JACAREÍ**

O Conselho Gestor da Revisão do Plano Diretor do Município de Jacareí, nomeado pela Portaria nº 798, de 23 de novembro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1.423, de 26 de novembro de 2021, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, I e VIII, do Decreto Municipal nº 936, de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1.289, de 13 de dezembro de 2019, torna pública o Regimento Interno da Conferência da Cidade, evento público voltado à apresentação e à votação das propostas que irão integrar o projeto de lei de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Jacareí, a ser realizado durante a programação da Conferência da Cidade, nos termos que seguem:

### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** A Conferência da Cidade de Jacareí, evento público destinado à apresentação e votação de propostas de alteração à Lei Complementar Municipal nº 49/2003 - Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Jacareí, nos termos do Decreto Municipal nº 936, de 13 de dezembro de 2019, será realizada entre 29 de outubro e 30 de novembro de 2024.

Parágrafo único. Qualquer cidadão poderá participar dos eventos que integram a programação da Conferência da Cidade, incluída a Conferência Final da Cidade, nos termos deste regimento, ficando reservado o direito de voto e de apresentação de emendas exclusivamente a delegados eleitos previamente nas oficinas realizadas entre 1º e 15 de agosto de 2022 e entre 16 a 27 de maio de 2024.

**Art. 2º** Para fins deste Edital, entende-se por:

I - delegado titular: delegado eleito durante as oficinas de revisão ao Plano Diretor, com direito a votar e a apresentar emendas às propostas de revisão ao Plano Diretor que irão integrar o projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, nos termos do Decreto nº 936/2019 e deste Edital;

II - delegado suplente: delegado eleito durante as oficinas de revisão ao Plano Diretor, apto a substituir o delegado titular em caso de vacância, reservado o direito de voto e apresentação de emendas aos delegados titulares eleitos.

III - delegado regional: representante da sociedade eleito durante as oficinas realizadas no município de Jacareí;

IV - delegado técnico: representante de setor técnico ou profissional com atuação no município de Jacareí, em área correlata a planejamento territorial, eleito durante as oficinas realizadas no município de Jacareí;

IV - cartilha de propostas: documento público disponibilizado à população em linguagem acessível e de fácil compreensão contendo todas as propostas de alteração ao Plano Diretor habilitadas pela comissão eleitoral competente e agrupadas e sistematizadas conforme metodologia aprovada pela entidade conveniada, nos termos do Decreto Municipal nº 936/2019;

V - oficina de capacitação: evento dedicado à capacitação de delegados e demais interessados sobre a importância da revisão do Plano Diretor para a sociedade e a dinâmica dos eventos que integram programação da Conferência da Cidade;

VI - Pré-conferência: evento dedicado à apresentação, debate e votação de emendas às propostas de revisão ao Plano Diretor de Jacareí apresentadas durante as oficinas e habilitadas à votação pela comissão eleitoral responsável;

VII - Conferência Final da Cidade: evento público voltado à apresentação e votação das propostas que irão integrar o projeto de lei de revisão do Plano Diretor, podendo dele participar e nele se expressar qualquer cidadão, nos termos deste Edital, reservado o direito de voto exclusivamente aos delegados eleitos.

**Art. 3º** São diretrizes da Conferência da Cidade:

I - promover a participação ativa e consciente dos delegados eleitos nos processos de discussão, votação e de apresentação de emendas às propostas que irão integrar o projeto de lei de revisão do Plano Diretor de Jacareí, por meio do oferecimento de suporte, capacitação e demais meios de apoio necessário;

II – criar condições para que as propostas de revisão do Plano Diretor de Jacareí reflitam o resultado das discussões promovidas durante os eventos que integram a Conferência da Cidade;

III – estimular a participação da sociedade nos eventos que integram a Conferência da Cidade como forma de promover conscientização sobre a importância da revisão do Plano Diretor para a sociedade.

**Art. 4º** A Conferência da Cidade será realizada conforme a seguinte programação:

**29 de outubro de 2024** – Oficina de capacitação dos membros do Conselho Gestor de Revisão do Plano Diretor

**Horário:** A partir das 18h30

**Local:** Auditório da Escola de Gestão – Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacareí/SP

**30 de outubro, 06 e 12 de novembro de 2024** - Oficinas de capacitação de delegados

**Horário:** A partir das 18h30

**Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Lamartine Delamare, 69, Centro, Jacareí/SP

**21 de novembro de 2024** - Pré-conferência com os temas ORDENAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Horário:** A partir das 18h30

**Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Lamartine Delamare, 69, Centro, Jacareí/SP

**25 de novembro de 2024** - Pré-conferência com os temas MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

**Horário:** A partir das 18h30

**Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Lamartine Delamare, 69, Centro, Jacareí/SP

**27 de novembro de 2022** - Pré-conferência com os temas QUALIDADE AMBIENTAL E PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Horário:** A partir das 18h30

**Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Lamartine Delamare, 69, Centro, Jacareí/SP

**30 de novembro de 2024** – Conferência Final da Cidade

**Horário:** A partir das 7h30

**Local:** SENAI – Rua: Antonio Fogaça de Almeida, 355, Jardim América, Jacareí/SP

## CAPÍTULO II – DA MESA DIRETORA

**Art. 5º** Os eventos que integram a Conferência da Cidade, incluída a Conferência Final da Cidade, serão organizados e presididos por mesa diretora composta pelos membros da comissão eleitoral nomeada pela Portaria nº 1.493, de 13 de julho de 2022 e pela Portaria nº 3.681, de 30 de abril de 2024, responsável pela análise e habilitação das propostas de alteração ao Plano Diretor de Jacareí, nos termos do Edital de Chamamento das Oficinas, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1.464, de 15 de julho de 2022 e do Edital de Chamamento para Eleição Suplementar, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1.568 de 26 de abril de 2024.

**Art. 6º** Compete à Mesa Diretora da Conferência da Cidade:

I - fazer cumprir fielmente os termos deste Edital, do Decreto Municipal nº 936/2019, que regulamenta o processo de revisão do Plano Diretor de Jacareí e demais normativas aplicáveis;

II - coordenar e supervisionar os trabalhos de realização das oficinas de capacitação, Pré-Conferências e Conferência Final da Cidade, de modo a garantir a adequada participação dos delegados e demais representantes da sociedade;

III - dirigir os trabalhos de moderação dos debates, das apresentações de emendas durante as Pré-Conferências e a votação de propostas na Conferência Final da Cidade, garantindo o direito de expressão dos delegados de forma organizada e em conformidade com as regras definidas neste Edital;

IV - prestar apoio aos delegados durante a realização dos eventos que integram a Conferência da Cidade, para fins de garantia da participação efetiva e consciente nos processos de discussão e votação de propostas de alteração ao Plano Diretor de Jacareí, bem como na apresentação de emendas;

V – decidir nas situações omissas no presente Edital.

### CAPÍTULO III - DOS DELEGADOS

**Art. 7º** Compõem o colégio de delegados os 237 (duzentos e trinta e sete) delegados regionais e técnicos titulares, eleitos durante as oficinas de revisão do Plano Diretor, sendo:

I – 158 (cento e cinquenta e oito) delegados regionais; e

II – 79 (setenta e nove) delegados técnicos.

§ 1º O mandato de delegado da revisão do Plano Diretor de Jacareí é serviço público relevante não remunerado, encerrando-se com a realização da Conferência Final da Cidade.

§ 2º A lista de todos os delegados regionais e técnicos, titulares e suplentes, será publicada posteriormente no Boletim Oficial do Município.

**Art. 8º** Todos os delegados titulares, regionais ou técnicos, têm direito a votar e a apresentar emendas às propostas de alteração ao Plano Diretor durante as Pré-Conferências, bem como a se manifestar favoravelmente ou contrariamente às propostas na Conferência Final da Cidade, conforme as regras definidas neste Edital.

#### Seção I – Da renúncia ao mandato

**Art. 9º** O delegado titular poderá renunciar a qualquer tempo a seu mandato, devendo fazê-lo mediante solicitação formal ao Conselho Gestor de Revisão do Plano Diretor.

§ 1º Em caso de renúncia formal de delegado regional titular, assume o mandato o delegado regional suplente subsequente mais votado presente à Conferência Final da Cidade, conforme ordem disposta em lista que será publicada posteriormente no Boletim Oficial do Município.

§ 2º Em caso de renúncia formal de delegado técnico titular, assume o mandato o delegado técnico suplente subsequente mais votado presente à Conferência Final da Cidade, conforme ordem disposta em lista que será publicada posteriormente no Boletim Oficial do Município.

#### Seção II – Da desistência ao mandato

**Art. 10.** Será considerado desistente no evento o delegado regional ou técnico que não registrar presença antes do início das Pré-conferências e da Conferência Final da Cidade, durante o prazo de credenciamento de delegados.

§ 1º Finalizado prazo para credenciamento de delegados titulares e suplentes e registrada desistência de delegado regional titular, será convocado a assumir o mandato o delegado regional suplente mais votado e que esteja presente no momento de realização da Pré-Conferência ou da Conferência Final da Cidade.

§ 2º Finalizado prazo para credenciamento de delegados titulares e suplentes e registrada desistência de delegado técnico titular, será convocado a assumir o mandato o delegado técnico suplente mais votado e que esteja presente no momento de realização da Pré-Conferência ou da Conferência Final da Cidade.

3º Em não havendo delegado suplente com interesse em assumir o mandato de titular desistente ou renunciante, a vaga será declarada vacante.

### Seção III - Da apresentação de emenda

**Art. 12.** Somente delegado credenciado poderá apresentar emenda a proposta de alteração ao Plano Diretor já habilitada à votação e contida na cartilha de propostas, sendo vedada a apresentação de proposta nova.

§ 1º A apresentação de emenda se dará exclusivamente durante a respectiva Pré-Conferência em que a proposta de alteração ao Plano Diretor for apresentada e discutida com os delegados presentes, de forma escrita e endereçada à Mesa Diretora, conforme formulário anexo a este Edital.

§ 2º Antes de ser submetida à votação do colégio de delegados, a emenda deverá ser analisada e formalmente habilitada pela Mesa Diretora, para fins de verificação do atendimento aos critérios de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e pertinência temática.

§ 3º Em caso de inabilitação, a emenda será considerada inapta à votação.

§ 4º Não serão aceitas emendas que não tenham relação direta com a matéria objeto da proposição principal.

§ 5º A apresentação de emenda fora do período definido no parágrafo 1º deste artigo somente poderá ser feita mediante requerimento formal apresentado à Mesa Diretora, até a votação da proposta, subscrito pela maioria dos membros do colégio de delegados.

§ 6º Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Mesa Diretora.

#### Seção IV - Do direito à manifestação

**Art. 13.** Qualquer munícipe previamente inscrito poderá se manifestar favorável ou contrariamente, de forma oral, a proposta de alteração ao Plano Diretor durante os eventos que compõem a Conferência da Cidade, de forma ordenada e respeitosa, observando o tempo estipulado para fala e seguindo as demais regras definidas neste Edital.

§ 1º A manifestação dos inscritos também respeitará a ordem de inscrição para fala e o resultado de eventual sorteio a ser realizado, em caso de verificação de grande número de interessados.

§ 2º Caberá à Mesa Diretora da Conferência da Cidade a organização dos debates a serem realizados nas Pré-Conferências e na Conferência Final da Cidade, o controle sobre o tempo de fala e a decisão sobre questões relativas a normas contidas neste Edital.

### CAPÍTULO IV - DA PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE

#### Seção I - Das oficinas de capacitação

**Art. 14.** As oficinas de capacitação serão ministradas por equipe técnica da entidade conveniada e suporte do poder público municipal em 31 de outubro, 06 e 12 de novembro de 2024, a partir das 18h30, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, tendo como tema a importância da revisão do Plano Diretor e a dinâmica dos demais eventos que compõem a Conferência da Cidade.

Parágrafo único. Podem participar das oficinas, mediante inscrição prévia, delegados titulares e suplentes, além de demais interessados nas temáticas que envolvem a revisão do Plano Diretor.

#### Seção II - Das Pré-conferências

**Art. 15.** As Pré-conferências serão realizadas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, tendo como finalidade a apresentação das propostas de revisão ao Plano Diretor que serão votadas na Conferência Final da Cidade, para fins de discussão e eventual apresentação de emenda.

Parágrafo único. É facultado a qualquer pessoa participar e se manifestar nas Pré-Conferências conforme as regras definidas neste Edital, sendo reservado ao delegado credenciado o direito à apresentação de emendas.

**Art. 16.** Cada Pré-conferência será dedicada à apresentação das propostas referentes a um dos temas definidos conforme metodologia de análise proposta pela entidade conveniada, conforme o seguinte calendário:

I - 21 de novembro de 2024 (quinta-feira): propostas referentes aos temas “Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Econômico”;

II - 25 de novembro de 2024 (segunda-feira): propostas referentes aos temas “Mobilidade e Infraestrutura Urbana e Equipamentos Sociais”; e

III - 27 de novembro de 2024 (quarta-feira): propostas referentes aos temas “Qualidade Ambiental e Planejamento e Gestão”.

**Art. 17.** A Pré-Conferência terá a seguinte organização:

I - abertura de até 5 minutos, com apresentação dos objetivos do evento;

II - explicações iniciais sobre a metodologia de revisão do Plano Diretor, com duração de até 20 minutos;

III - apresentação das propostas de revisão referentes ao tema e discussão, com duração de até 3 horas, conforme a seguinte metodologia:

a) separação das propostas por bloco de discussão, com cinco a oito propostas por bloco;

b) leitura das propostas por bloco de discussão;

c) abertura à manifestação dos presentes ao final da leitura de cada bloco de propostas, com tempo máximo de fala de 1 minuto e 30 segundos para cada inscrito;

d) número máximo de 10 inscrições para fala por bloco de discussão;

e) questionamento aos delegados presentes, ao final de cada bloco de discussão, se existe interesse em colocar alguma das propostas apresentadas como destaque para discussão na Conferência Final da Cidade;

f) votação pela inclusão ou não do destaque sugerido na pauta de discussões da Conferência da Cidade.

IV - encerramento do evento, ao final do último bloco de discussão.

§ 1º Durante a realização da Pré-conferência, o delegado credenciado presente poderá apresentar emenda a proposta de alteração ao Plano Diretor exclusivamente durante o período de realização da Pré-conferência, devendo a mesma ser protocolada junto à Mesa Diretora até o final do evento, conforme formulário anexo a este Edital, para fins de avaliação e habilitação para votação pela Mesa Diretora.

§ 2º Somente será recebida, durante a realização da Pré-Conferência, a emenda a proposta de alteração ao Plano Diretor vinculada ao respectivo tema.

§ 3º A apresentação de emenda a proposta de alteração vinculada aos demais temas, deverá observar o disposto no art. 12, § 5º, deste Edital.

§ 4º As emendas apresentadas durante as Pré-Conferências serão avaliadas pela Mesa Diretora para fins de verificação de atendimento aos critérios de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e pertinência temática, e habilitadas à votação.

§ 5º As emendas que não atenderem aos critérios dispostos no parágrafo anterior serão consideradas inabilitadas pela Mesa Diretora, cabendo recurso da decisão, até o final da Pré-conferência.

### Seção III - Da Conferência Final da Cidade

**Art. 18.** A Conferência Final da Cidade será realizada em 30 de novembro de 2024, a partir das 7h30, conforme o seguinte cronograma:

- I – credenciamento de delegados, das 7h30 às 8h30;
- II – abertura dos trabalhos, às 9h;
- III – hino nacional e hino de Jacareí, com duração de até 10 minutos;
- IV – fala das autoridades presentes; com duração total de até 10 minutos;
- V – leitura aos delegados das regras de votação e de manifestação durante o evento;
- VI – abertura do período de votação.

**Art. 19.** A Mesa Diretora fará a abertura do período de votação, procedendo à leitura de cada proposta de alteração ao Plano Diretor e submetendo-a à votação dos delegados, conforme o seguinte rito:

- I – leitura da proposta pela Mesa Diretora;
- II – abertura ao debate, em caso de proposta que tenha sido indicada e aprovada como destaque durante a realização das Pré-Conferências;
- III – leitura de emenda à proposta pela Mesa Diretora, em caso de haver emenda à matéria;
- IV - votação dos delegados pela aprovação ou rejeição à proposta;
- V - votação dos delegados pela aprovação ou rejeição à emenda a proposta.

Parágrafo único. As votações serão registradas em ata própria, a qual será publicizada após a realização da Conferência Final da Cidade.

**Art. 20.** A abertura ao debate de proposta de alteração ao Plano Diretor aprovada como destaque durante Pré-Conferência se dará da seguinte forma:

I – abertura de inscrição prévia, durante todo o período de realização do evento, a delegados interessados em manifestar-se contrária ou favoravelmente à proposta aprovada como destaque;

II – após a leitura da proposta, será concedida palavra a dois delegados inscritos previamente, sendo um inscrito para manifestação contrária e um inscrito para manifestação a favor, com duração máxima de 1 minuto e 30 segundos para cada fala.

§ 1º Não será colocada em destaque proposta que não tenha sido aprovada formalmente para debate durante as Pré-conferências.

§ 2º As propostas em destaque serão previamente divulgadas aos delegados, para fins de divulgação e coleta de pré-inscrições para manifestação oral.

§ 3º Em caso de mais de um delegado interessado para manifestação contrária ou favorável, será realizado sorteio entre os inscritos.

**Art. 21.** Finalizadas as votações, a Mesa Diretora declarará encerrada a Conferência Final da Cidade.

## CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22.** Todos os eventos relacionados à Conferência da Cidade serão ampla e abertamente divulgados em conformidade com o Plano de Comunicação elaborado para o evento.

**Art. 23.** Este Edital será publicado no Boletim Oficial, afixado em local visível no Paço Municipal, abertamente na página online do Município de Jacareí, em jornais de circulação no município e pela TV Câmara.

## ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE EMENDA

<b>TEMA</b>				
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>				
<b>E-MAIL</b>				
<b>TELEFONE P/ CONTATO</b>				
<b>TEMA</b>				
<b>ARTIGO DA EMENDA</b>				
<b>PROPOSTA QUE RECEBERÁ A EMENDA</b>				
<b>TEOR DA EMENDA</b>	<input type="checkbox"/> Adicional	<input type="checkbox"/> Complementar	<input type="checkbox"/> Exclusão	
<b>EMENDA</b>				
Nome\Razão Social				

Número da Emenda	
------------------	--

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO DE DELEGADOS TITULARES, CHAMAMENTO DE DELEGADOS SUPLENTE E CONVOCAÇÃO FINAL DOS TITULARES PARA OS EVENTOS QUE INTEGRAM A CONFERÊNCIA DA CIDADE, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição de delegados que terão direito a voto na Conferência da Cidade, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Jacareí, nomeada pelas Portarias nº 1.493, de 13 de julho de 2022, e nº 3.681, de 30 de abril de 2024, nos termos do art. 5º e seguintes do Edital de convocação de novas eleições para delegado regional, publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) nº 1.568, de 26 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no âmbito do Agravo de Instrumento nº 2280802-98.2022.8.26.0000 e dos Embargos de Declaração nº 50002, que determina a impugnação de delegados regionais que apresentarem vínculo com a administração pública direta ou indireta do Município de Jacareí;

CONSIDERANDO o Edital de convocação de novas eleições para delegados, publicado em 26 de abril de 2024, no Boletim Oficial do Município nº 1.568, que estabeleceu, em seu art. 2º, que, para fins de cumprimento da decisão judicial citada anteriormente, estabeleceu-se os seguintes critérios: “I - considera-se delegado regional com vínculo com serviço público e, portanto, impugnado, aquele ocupante de cargo em comissão ou efetivo na administração pública municipal direta e indireta, incluídos titulares de cargo eletivo e servidores efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Jacareí; II – não é atingido pela decisão judicial o servidor público aposentado ou pensionista pelo Instituto de Previdência do Município de Jacareí em situação de inatividade”;

CONSIDERANDO o Edital de Instituição e Convocação da Conferência da Cidade de Jacareí, aprovado pelo Conselho Gestor de Revisão do Plano Diretor, nos termos do art. 8º, I, do Decreto Municipal nº 936, de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1.289, de 13 de dezembro de 2021, torna público o seguinte:

CONSIDERANDO a checagem realizada em 29 de outubro de 2024 pelos serviços de recursos humanos do Município de Jacareí, Instituto de Previdência do Município de Jacareí, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jacareí (SAAE), Fundação Pró-Lar de Jacareí, Fundação Cultural de Jacarehy, Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí e Câmara Municipal de Jacareí, para fins de verificação se há servidores públicos entre os delegados regionais eleitos, em cumprimento à decisão judicial proferida no âmbito do Agravo de Instrumento nº 2280802-98.2022.8.26.0000 e dos Embargos de Declaração nº 50002; torna público o seguinte:

**Art. 1º** Os seguintes delegados regionais perdem seus mandatos em razão de vínculo com o serviço público, na administração pública direta ou indireta:

DELEGADO	OFICINA	VOTOS	SITUAÇÃO ABR/2024	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ATUAL
Carlos Felipe Sepinho Aparecido	São João	2	TITULAR	SIM	IMPUGNADO
Leonardo Campos Otávio	C. S. Benedito	9	TITULAR	SIM	IMPUGNADO

**Art. 2º** Assumem a vaga dos delegados regionais impugnados os seguintes suplentes:

DELEGADO	OFICINA	VOTOS	SITUAÇÃO ABR/2024	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ATUAL
Evandro Rodrigues da Silva	C. S. Benedito	7	SUPLENTE	NÃO	TITULAR
Wilton Fernandes de Almeida	Nova Esperança	26	SUPLENTE	NÃO	TITULAR

Parágrafo único. Para fins de convocação de delegado regional suplente, foram utilizados os critérios de suplente melhor votado na oficina de origem do delegado impugnado e, em caso de não existência de suplente na respectiva oficina, do mais votado na lista geral de delegados suplentes, conforme deliberação do Conselho Gestor de Revisão do Plano Diretor.

**Art. 3º** Ficam convocados para os eventos que integram a Conferência da Cidade os delegados regionais e técnicos titulares e suplentes formalmente eleitos nas oficinas destinadas à capacitação, coleta de propostas e eleição de delegados realizadas em agosto de 2022 e maio de 2024, conforme tabelas abaixo.

TABELA A.001 - OFICINA EDUCAMAI S SÃO JOÃO				
Região: <b>SÃO JOÃO</b>			<b>TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 5</b>	
COLOCAÇÃO	CANDITATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO OUT/24
1°	Yoshio Takahama	10	NÃO	TITULAR
2°	Vinicius dos Santos Pereira	9	NÃO	TITULAR
3°	Ivan Rodrigues	8	NÃO	TITULAR
4°	Fernanda Lopes de L. C. David	8	NÃO	TITULAR
5°	Daniela Machado Dias	3	NÃO	TITULAR

TABELA A.002 - OFICINA EMEF ALUÍSIO DE AMARAL CAMPOS				
Região: <b>BANDEIRA BRANCA</b>			<b>TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 6</b>	
COLOCAÇÃO	CANDITATO	VOTOS	SERVIDOR	SITUAÇÃO OUT/24
1°	Maria Elizangela da Silva	22	NÃO	TITULAR
2°	José Maria Sarto	14	NÃO	TITULAR
3°	Lilia Santos Rodrigues	9	NÃO	TITULAR
4°	José Valdeci Fernandes Filho	6	NÃO	TITULAR
5°	Fernanda Bispo dos Santos	3	NÃO	TITULAR
6°	João Francisco Alves de Souza	2	NÃO	TITULAR

TABELA A.003 - OFICINA EMEIF ADÉLIA PEREIRA BRAZ ROSSI				
Região: <b>SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA</b>			<b>Nº TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 2</b>	
COLOCAÇÃO	CANDITATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO OUT/24
1°	Anderson Policarpo Santos	5	NÃO	TITULAR
2°	Dayane Aparecida Cardoso da Silva	2	NÃO	TITULAR

TABELA A.004 – OFICINA EMEF JOSÉ ÉBOLI				
Região: <b>SÃO SILVETRE</b>			<b>Nº TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 1</b>	

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO OUT/24
1°	Joaquim Manoel Braga	1	NÃO	TITULAR

TABELA A.005 - OFICINA EMEIF TARCÍSIO FRANCISCO BARBOSA				
Região: 1° DE MAIO			TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 4	
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO OUT/24
1°	Valdir Ferreira	7	NÃO	TITULAR
2°	Marta Helena Ferreira	4	NÃO	TITULAR
3°	Raimundo Bonfim dos Santos	2	NÃO	TITULAR
1° (maio/2024)	Roselita Fernandes de Souza	10	NÃO	ELEITA

TABELA A.006 - OFICINA EDUCAMAIS CENTRO				
Região: CENTRO			TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 14	
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO OUT/24
1°	Joaquim Alves Benedito Silva	13	NÃO	TITULAR
2°	Meire Siqueira do Prado	11	NÃO	TITULAR
3°	Salvio Ribeiro Moreira Neto	9	NÃO	TITULAR
4°	Antônio Carlos Zonzini Barreto	6	NÃO	TITULAR
5°	Rubens Armando de Mello	2	NÃO	TITULAR
1° (maio/2024)	Loide Franco de Camargo Silva	43	NÃO	TITULAR
2° (maio/2024)	Carlos Eduardo Botelho	26	NÃO	TITULAR
3° (maio/2024)	Alexandre da Silva Gomes	8	NÃO	TITULAR
4° (maio/2024)	Alex Alves de Moraes	7	NÃO	TITULAR
5° (maio/2024)	Hugo Martins das Neves	5	NÃO	TITULAR
6° (maio/2024)	Maria Cristina de Paula Machado	3	NÃO	TITULAR
7° (maio/2024)	Anna Clara Martins do Val	2	NÃO	TITULAR
8° (maio/2024)	Luís Missão Aoki	2	NÃO	TITULAR
9° (maio/2024)	Priscila Vieira da Silva	1	NÃO	TITULAR

TABELA A.007 - OFICINA EMEF JOAQUIM PASSOS				
--	--	--	--	--

Região: <b>CIDADE SALVADOR</b>			<b>TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 9</b>	
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDITATO</b>	<b>VOTOS</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SITUAÇÃO OUT/24</b>
1°	Gabriel Torres Antunes	12	NÃO	TITULAR
2°	Marcus Vinícius Rodrigues Antunes	11	NÃO	TITULAR
3°	José Luís da Silva	9	NÃO	TITULAR
4°	José Mauro Siqueira	8	NÃO	TITULAR
5°	Juarez de Alvarenga	2	NÃO	TITULAR
1° (maio/2024)	Nilton César Silva Alves	24	NÃO	TITULAR
2° (maio/2024)	Adenilson de Marins	8	NÃO	TITULAR
3° (maio/2024)	José Maria de Miranda	3	NÃO	TITULAR
4° (maio/2024)	Gustavo Henrique Paiva Roberto	2	NÃO	TITULAR

<b>TABELA A.008 - OFICINA EMEF RICARDINA DOS SANTOS MORAES</b>				
Região: <b>NOVA ESPERANÇA</b>			<b>TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 8</b>	
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDITATO</b>	<b>VOTOS</b>	<b>SERVIDOR?</b>	<b>SITUAÇÃO OUT/24</b>
1°	Rodrigo Martins	17	NÃO	TITULAR
2°	Marcio José Barbosa de Moraes	6	NÃO	TITULAR
3°	Maria Angelica dos S. Pimentel	4	NÃO	TITULAR
4°	Lucimar Ponciano	3	NÃO	TITULAR
5°	José Clemente de Melo	2	NÃO	TITULAR
6°	Weverton Luis da Silva	1	NÃO	TITULAR
1° (maio/2024)	Eduardo Alves Silva	31	NÃO	TITULAR
2° (maio/2024)	Wilton Fernandes de Almeida	26	NÃO	TITULAR

<b>TABELA A.009 - OFICINA EMEF MARIA LUIZA DE SOUZA VASQUEZ</b>				
Região: <b>RIO COMPRIDO</b>			<b>TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 1</b>	
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDITATO</b>	<b>VOTOS</b>	<b>SERVIDOR?</b>	<b>SITUAÇÃO OUT/24</b>
1°	Cleudimar de A. Bandeira	9	NÃO	ELEITA

TABELA A.010 - OFICINA EMEF CONCEIÇÃO APARECIDA MAGALHÃES SILVA				
Região: JARDIM PARAÍSO				TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 5
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ABR/22
1°	Jean Emanuel de Almeida	5	NÃO	TITULAR
2°	Jair Francisco dos Santos	4	NÃO	TITULAR
3°	Robson David Dias	4	NÃO	TITULAR
4°	Odilio Alves de Lima	3	NÃO	TITULAR
1° (maio/2024)	Vanessa Aparecida de Oliveira Silva	25	NÃO	TITULAR
2°	Márcia Gonçalves de Souza	1	NÃO	SUPLENTE

TABELA A.011 – OFICINA EMEIF PRESBITERO MABITO SOJI				
Região: VERANEIO IJAL				TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 1
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ABR/24
1°	Max Daniel Alves	11	NÃO	TITULAR
2°	Valdir Dias Barbosa	9	NÃO	SUPLENTE

TABELA A.012: OFICINA EMEIF JORGE VIEIRA DA SILVA				
Região: JARDIM COLÔNIA/ VARADOURO				TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 1
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ABR/24
1°	Ivan da Silva Camargo	4	NÃO	TITULAR
2°	Paulo Candido Aparecido da Silva	2	NÃO	SUPLENTE

TABELA A.013: OFICINA EMEF CÉLIA GUEDES				
Região: JARDIM PRIMAVERA				TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 7
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ABR/24
1°	Marcelo Lobo Cursino	9	NÃO	TITULAR
2°	Valdemir Antônio Valentim	7	NÃO	TITULAR
3°	Cleia de Freitas Botelho	7	NÃO	TITULAR
4°	Rebeca de Toledo B. Maia	7	NÃO	TITULAR
5°	Sebastião Cassiano Pinto Filho	5	NÃO	TITULAR
6°	Fernanda da Silva Teixeira	5	NÃO	TITULAR
7°	Francisco de Assis da Silva	4	NÃO	TITULAR

8°	Erica Bassi Rocha da Silva	1	Suplente	NÃO	SUPLENTE
9°	Bruno Ricardo Souza Vilagra	1	Suplente	NÃO	SUPLENTE

TABELA A.014: OFICINA PROF. MARIA REGINA CACHUTÉ					
Região: <b>PARQUE IMPERIAL</b>				<b>TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 4</b>	
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ABR/24	
1°	Ricardo de Souza Lucenda	12	NÃO	TITULAR	
2°	Alan Tomé da Anunciação	6	NÃO	TITULAR	
3°	Eliseu Rocha Moreira	2	NÃO	TITULAR	
4°	Thiago Vinícius Lima da Silva	1	NÃO	TITULAR	

TABELA A.015: OFICINA EMEF DELLY GASPAR DOS SANTOS					
Região: <b>CONJUNTO SÃO BENEDITO</b>				<b>TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 8</b>	
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ABR/24	
1°	Catia Carvalho	15	NÃO	TITULAR	
2°	Pedro Curi	12	NÃO	TITULAR	
3°	Anderson Marvin Cabral	11	NÃO	TITULAR	
4°	Daniele Rebelo	10	NÃO	TITULAR	
5°	Benedito Aparecido Ferreira	9	NÃO	TITULAR	
6°	Maria Correia Silva	8	NÃO	TITULAR	
1° (maio/2024)	Gislene Fernandes Santos	10	NÃO	TITULAR	
2° (maio/2024)	Evandro Rodrigues da Silva	7	NÃO	TITULAR	

TABELA A.016: OFICINA EMEF TITO MÁXIMO					
Região: <b>PARQUE SANTO ANTÔNIO</b>				<b>TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 11</b>	
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ABR/24	
1°	Matusalem Faria	9	NÃO	TITULAR	
2°	José Roberto Costa Pinheiro	7	NÃO	TITULAR	
3°	Lucas Borges Nogueira	6	NÃO	TITULAR	
4°	Leticia Gonzaga Pires de Souza	4	NÃO	TITULAR	
1° (maio/2024)	Walter da Silva	47	NÃO	TITULAR	
2° (maio/2024)	Josival Ferreira de Jesus	33	NÃO	TITULAR	

3° (maio/2024)	Benvinda Aparecida Meirelles	22	NÃO	TITULAR
4° (maio/2024)	Sidney Francisco dos Santos	19	NÃO	TITULAR
5° (maio/2024)	Vinícius de Assis Novaes	14	NÃO	TITULAR
6°(maio/2024)	Carlos Eduardo Lencioni	12	NÃO	TITULAR
7°(maio/2024)	Daniel De Araújo Oliveira	9	NÃO	TITULAR
8° (maio/2024)	Marcel Augusto Brandão Bordello	9	NÃO	SUPLENTE
9° (maio/2024)	Cláudia Maria Albuquerque de Moura	3	NÃO	SUPLENTE

<b>TABELA A.017: OFICINA EMEI ANTÔNIO LELIS VIEIRA</b>				
Região: <b>PARQUE CALIFÓRNIA</b>			<b>TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 17</b>	
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDITATO</b>	<b>VOTOS</b>	<b>SERVIDOR?</b>	<b>SITUAÇÃO ABR/24</b>
1°	Claudio Martinez Gimenez Junior	17	NÃO	TITULAR
2°	Luiz Antônio Leite Pereira	15	NÃO	TITULAR
3°	Odenir Castro Gondim	11	NÃO	TITULAR
4°	Rômulo Henrique Reis	11	NÃO	TITULAR
5°	Fernando Antônio de Lemos Junior	9	NÃO	TITULAR
6°	Rubivan Fernandes da Costa	8	NÃO	TITULAR
7°	Marcio Andre Romani	7	NÃO	TITULAR
8°	Eliezer Valezi	6	NÃO	TITULAR
9°	Humberto Silva Campinho	6	NÃO	TITULAR
10°	Michele de Oliveira Silva	5	NÃO	TITULAR
11°	Alaor Francisco Bernardes	5	NÃO	TITULAR
12°	Enio Roldão	3	NÃO	TITULAR
13°	Fernando Antônio de Moraes Neto	3	NÃO	TITULAR
1° (maio/2024)	Alaety Patrícia Teixeira C da Cruz	45	NÃO	TITULAR
2° (maio/2024)	Jorge César Pereira	3	NÃO	TITULAR
3° (maio/2024)	Beatriz Campinho	3	NÃO	TITULAR
4° (maio/2024)	Denise S. de Miranda Rodrigues*	0	NÃO	TITULAR

\*Candidata eleita mediante deliberação da Comissão Eleitoral competente.

<b>TABELA A.018: OFICINA EMEF ADELIA MONTEIRO</b>				
Região: <b>CAMPO GRANDE</b>			<b>TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 2</b>	
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDITATO</b>	<b>VOTOS</b>	<b>SERVIDOR?</b>	<b>SITUAÇÃO ABR/24</b>
1°	Davi Albertino Alves	6	NÃO	TITULAR
2°	Elisangela R. Paula Domingos	1	NÃO	TITULAR

<b>TABELA A.019: OFICINA EMEF SILVIO SILVEIRA MELLO</b>				
---	--	--	--	--

Região: JARDIM SANTA MARIA			TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 14	
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ABR/24
1°	Cicero Francisco Alves Junior	11	NÃO	TITULAR
2°	Ana Paula Araujo	8	NÃO	TITULAR
3°	Sandra Gomes Marcellino	7	NÃO	TITULAR
4°	Rafael Gouveia Fonseca	5	NÃO	TITULAR
5°	Marcos Antônio dos Reis	3	NÃO	TITULAR
1° (maio/2024)	Ricardo Pereira de Carvalho Júnior	28	NÃO	TITULAR
2° (maio/2024)	Hélio Mendes Ribeiro	24	NÃO	TITULAR
3° (maio/2024)	Josias Mota Silva	23	NÃO	TITULAR
4° (maio/2024)	Wenceslau de Araújo G. Miranda	21	NÃO	TITULAR
5° (maio/2024)	Ludmila Rafaela França Gomes	18	NÃO	TITULAR
6° (maio/2024)	Rafael Beneditti Cepinho	4	NÃO	TITULAR
7° (maio/2024)	Marcelo G. de Araújo Miranda	4	NÃO	TITULAR
8° (maio/2024)	Florisvaldo Alexandre dos Santos	3	NÃO	TITULAR
9° (maio/2024)	Samuel da Silva Caluza	3	NÃO	TITULAR
10° (maio/2024)	Giovane Franco Pasqualin	3	NÃO	SUPLENTE

TABELA A.020: OFICINA EMEI VICENTINA DAS DORES QUEIROZ				
Região: JARDIM DAS INDÚSTRIAS			Nº TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 4	
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ABR/24
1°	Luciana L. M. Almeida	12	NÃO	TITULAR
2°	Valter Antônio de Souza	10	NÃO	TITULAR
3°	Daniel Gantner Freire	2	NÃO	TITULAR
1°	Beatriz Francisca dos S. Farias	8	NÃO	TITULAR

TABELA A.021: OFICINA EMEF DÉCIO MOREIRA				
Região: VILLA BRANCA			Nº TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 6	
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ABR/24
1°	Raffaele Sciammarella Sobrinho	7	NÃO	TITULAR
2°	Kaio Rafael de Vilhena Rosa e Silva	7	NÃO	TITULAR
3°	Leticia Helena Cubas de Souza	3	NÃO	TITULAR
1° (maio/2024)	Tania Renata de M. Fonseca Calafiori	13	NÃO	TITULAR

2° (maio/2024)	Gilberto Rodrigues Lima	9	NÃO	TITULAR
3° (maio/2024)	Amauri Muniz Sanches	7	NÃO	TITULAR
4° (maio/2024)	Arnaldo de Farias	5	NÃO	SUPLENTE

TABELA A.022: OFICINA IFSP				
Região: <b>JARDIM AMÉRICA</b>			<b>Nº TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 7</b>	
COLOCAÇÃO	CANDITATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ABR/24
1°	Janderson A. de Siqueira	30	NÃO	TITULAR
2°	Juliane Guedes C. Da Gouveia	18	NÃO	TITULAR
3°	Andrey Katuragui	11	NÃO	TITULAR
4°	Maria Julia dos Santos Sales	10	NÃO	TITULAR
5°	Susana Ferreira Antunes dos Santos	10	NÃO	TITULAR
6°	Jose Carlos de Moraes Filho	4	NÃO	TITULAR
7°	Cleyton da Silva Gomes	2	NÃO	TITULAR

TABELA A.023: OFICINA CAPELA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS				
Região: <b>CONJUNTO 22 DE ABRIL</b>			<b>TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 1</b>	
COLOCAÇÃO	CANDITATO	VOTOS	SERVIDOR	SITUAÇÃO ABR/24
1°	Caleb Dias	13	Não	TITULAR

TABELA A.024: OFICINA ALOJAMENTO ASS. PAGADOR ANDRADE				
Região: <b>PAGADOR DE ANDRADE</b>			<b>TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 1</b>	
COLOCAÇÃO	CANDITATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ABR/24
1°	Dora Aparecida N. de Jesus	5	NÃO	TITULAR
2°	Marcos Paulo da Silva	5	NÃO	SUPLENTE

TABELA A.025: EMEF BEATRIZ JUNQUEIRA				
Região: <b>PARQUE MEIA LUA</b>			<b>TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 8</b>	
COLOCAÇÃO	CANDITATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ABR/24
1°	Roseli de Fátima	36	NÃO	TITULAR
2°	Donizete de Siqueira	16	NÃO	TITULAR
3°	José Carlos Diogo	7	NÃO	TITULAR
4°	Amilton Vicente	4	NÃO	TITULAR

5°	Alessandro Santos	3	NÃO	TITULAR
6°	Iomar de Oliveira	3	NÃO	TITULAR
7°	José Ramos	3	NÃO	TITULAR
8°	Magda Teixeira	1	NÃO	TITULAR

TABELA A.026: OFICINA EMEIF PROF. LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE				
Região: JARDIM EMÍLIA			TOTAL DE DELEGADOS REGIONAIS: 11	
COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	SERVIDOR?	SITUAÇÃO ABR/24
1°	Joaquim Neto	24	NÃO	TITULAR
2°	Paulo José	23	NÃO	TITULAR
3°	Thayara Brito	19	NÃO	TITULAR
4°	Lucimari Pagoto	17	NÃO	TITULAR
5°	Luiz Carlos	13	NÃO	TITULAR
6°	Yan Bueno	9	NÃO	TITULAR
7°	Denis Ribeiro Moreira	8	NÃO	TITULAR
8°	Izaias J. Silva	6	NÃO	TITULAR
9°	Flavieli Aparecida da Silva	4	NÃO	TITULAR
1° (maio/2024)	Lilian Ferreira	18	NÃO	TITULAR
2° (maio/2024)	Aline Patrícia de Oliveira	9	NÃO	TITULAR

**TABELA D – LISTA DE DELEGADOS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTES CONVOCADOS PARA OS EVENTOS QUE COMPÕEM A CONFERÊNCIA DA CIDADE, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2019.**

CLASSIFICAÇÃO - DELEGADOS TÉCNICOS TITULARES			
Total de delegados técnicos titulares: 79			
COLOCAÇÃO		TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO JUN/2024
1°	João de Almeida Rego Campinho	156	TITULAR
2°	Rosa Kasue Saito Sasaki	139	TITULAR
3°	Michele de Macedo Domiciano	91	TITULAR
4°	Sara Cristina Pezo de Souza	82	TITULAR
5°	Décio Moreira Neto	72	TITULAR
6°	Eugenio de Araujo Neto	59	TITULAR
7°	Benedito Eduardo Rosa da Silva	58	TITULAR
8°	Thiago Siqueira do Prado	57	TITULAR
9°	Walker Antônio Ferraz	55	TITULAR

10º	Joao Pascoal Caldas Del Monaco	55	TITULAR
11º	Rodolfo Arantes Garcia de Oliveira	48	TITULAR
12º	Silvia Teixeira Bardy	48	TITULAR
13º	Edilson Guedes da Silva	44	TITULAR
14º	Bruna Russo	39	TITULAR
15º	Claudia Ciapina Roldão	36	TITULAR
16º	Guilherme Seixas Mendonça	34	TITULAR
17º	Leonardo Klimeika Zanutto	33	TITULAR
18º	Denise Cubas de Moraes Prado	29	TITULAR
19º	Oswaldo Lelis Tursi	28	TITULAR
20º	Cristiane de Araujo Modesto	28	TITULAR
21º	Daniele Batalha Rocha	24	TITULAR
22º	Mario Sergio Soleo Scalabrino	24	TITULAR
23º	Martha Castro de Souza Rodrigues	23	TITULAR
24º	Alexandre Vaz de Oliveira Moraes	22	TITULAR
25º	Fabiana Vieira Dias Alves	22	TITULAR
26º	Djalma de Souza Costa	20	TITULAR
27º	Fuade Boaceff Filho	18	TITULAR
28º	Antônio Luiz Machado	17	TITULAR
29º	Fabio Santos Prianti de Carvalho	17	TITULAR
30º	Rogério Antunes Pinheiro	17	TITULAR
31º	Luana Maria dos Santos	16	TITULAR
32º	Wanderson Demetrius Rodrigues	16	TITULAR
33º	Antônio Marcio da Silva Junior	15	TITULAR
34º	Renato dos Santos Tanaka	14	TITULAR
35º	Roberto Benedito Requena Juvele	14	TITULAR
36º	Gustavo Palau de Almeida Braga	14	TITULAR
37º	Antônio Saulo Vieira	13	TITULAR
38º	Rosalina Oliveira	13	TITULAR
39º	Oziel Oliveira Dias	12	TITULAR
40º	Gabriela Torres do Prado Silva	12	TITULAR
41º	Mayra Simão de Oliveira	12	TITULAR
42º	Simone Aparecida Marcelino da Cunha	11	TITULAR
43º	Selma Regina da Silva Fernandes	11	TITULAR
44º	Maria Rita de Cassia Singulano	11	TITULAR
45º	Aguinaldo Paulino Machado	11	TITULAR
46º	Ana Maria Bortoletto	10	TITULAR
47º	Samuel Alves Lanzilote Goncalves	10	TITULAR
48º	Rogério Rodolfo Leite Ramos	10	TITULAR
49º	Maria Rita Chaves de Andrade Dabrowicz	10	TITULAR
50º	Marcia Rezende Shinye Fernandes	10	TITULAR
51º	Diego Soares Toledo	9	TITULAR
52º	Evandro Faria Lins	9	TITULAR
53º	Joyce Regina dos Santos Monteiro da Silva	9	TITULAR
54º	Emanuelle Coltrin Pereira	8	TITULAR
55º	Denise Cristina Menezes Biasuz	8	TITULAR

56°	Cintia Franco Alvarenga Abdo	7	TITULAR
57°	Ione Pereira dos Santos	7	TITULAR
58°	Aguida Elena Bergamo Fernandes Cambauva	7	TITULAR
59°	Luciane Alves Pires Dias	7	TITULAR
60°	Thais Abreu Nunes	7	TITULAR
61°	Ana Paula Nola Denski Bif	6	TITULAR
62°	Wellington Cesar Garcia	6	TITULAR
63°	Roberta Guerra Rosemback	6	TITULAR
64°	Emanoel Rodrigues Romaro da Silva	6	TITULAR
65°	Willian Martins Lima	6	TITULAR
66°	Uriel Camilo Neri Silva	6	TITULAR
67°	Maria Luiza Porto Mello	6	TITULAR
68°	Sidney Lopes Mateus	6	TITULAR
69°	Lecia Lopes de Siqueira	6	TITULAR
70°	Alice Plovas Vieira Pinto	5	TITULAR
71°	Andre Luis Meira de Aguiar	5	TITULAR
72°	Anderson Luiz Vieira dos Santos	5	TITULAR
73°	Reinaldo Jose Barcalobre Manoel	4	TITULAR
74°	Edson Wander Balbino	4	TITULAR
75°	Angela Maria de Souza Gomes	4	TITULAR
76°	Carolina Cassiano Ferreira	4	TITULAR
77°	João Paulo Murilo Macedo Felipe Penha	4	TITULAR
78°	Thiago Arouca Martins de Mello	4	TITULAR
79°	Mariana Tosato Machado	4	TITULAR
80°	Marco Antônio da Silva	3	SUPLENTE
81°	Paulo Roberto Garrido Lucas	3	SUPLENTE
82°	Amanda Cardoso de Siqueira	3	SUPLENTE
83°	Rodrigo Moreira Curci	3	SUPLENTE
84°	Henrique Micas Marcal	3	SUPLENTE
85°	Daniel Pina Ferreira	2	SUPLENTE
86°	Luci Dona Cardoso	2	SUPLENTE
87°	Viviane Shibata Lopes	2	SUPLENTE
88°	Dannyel Arid Travinski	1	SUPLENTE
89°	Fernanda Da Silva Teixeira	1	SUPLENTE
90°	Daniel Torres da Fonseca Andrade	1	SUPLENTE
91°	João Paulo da Silva	1	SUPLENTE
92°	Anderson U. de A. Santiago	1	SUPLENTE
93°	Rodrigo Shinji Nakata	1	SUPLENTE
94°	Milton Camillo	1	SUPLENTE
95°	Mariana Da Matta Pedrosa	1	SUPLENTE
96°	Layra Zimmer	1	SUPLENTE
97°	Beatriz Steenhagen do Nascimento	1	SUPLENTE
98°	Emerson Rogerio Simonetti	1	SUPLENTE
99°	Luis Fernando Carrocine	1	SUPLENTE
100°	Antônio Simoes de Jesus Neto	1	SUPLENTE

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO ELEITORAL DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE JACAREÍ**